ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 7170, DE 9 DE JULHO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOVALDO PALMORIO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida Lei Municipal N.º 964, de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 73.165,54(setenta e três mil cento e sessenta e cinco reias com cinquenta e quatro centavos).

ENTIDADE – MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL	
09.001 Unidade Orçamentária Centralizada	
1- Fundo de Assistência Social	
PROJ./ATIV. 2.035 – Manut. Do Fundo de Assist. Social	
(85) 3.3.90.00.00.00.00 – 2.661.0000.065 – Transf. SUAS Estado	**73.165,54**

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do superavit financeiro exercio anterior, no valor de R$ 73.165,54(setenta e três mil cento e sessenta e cinco reias com cinquenta e quatro centavos).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 09 de julho de 2026

DOVALDO PALMORIO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.